



CREMERJ
CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO



ESCLARECIMENTOS – Pregão n. 006/2019

Prezado,

Em atenção aos esclarecimentos formalizados por V.S^a em 04/06/2019, abaixo transcritos, após consulta à área técnica (Setor de Apoio Administrativo do CREMERJ) seguem as informações requisitadas:

1. No Item 3.11 do anexo 11, cita: “os veículos deverão ser identificados por adesivos, manta magnética, resistente, centralizados nas portas dianteiras...” Entendemos que tal exigência se refere a adesivos imantados, que podem ser removidos a qualquer instante. Gentileza confirmar nosso entendimento. Caso contrário, solicitamos especificar o tipo de adesivo desejado pela CONTRATANTE. **RESPOSTA: Sim, o item cita “os veículos deverão ser identificados por adesivos, manta magnética, resistente, centralizados nas portas dianteiras”.**

2. No item 6.9 do anexo, cita a obrigatoriedade de comprovar a condição de cobertura total dos veículos. Diante disso, solicitamos esclarecer: É possível realizar a modalidade de “auto-seguro”? **RESPOSTA: O seguro a ser comprovado deve estar de acordo com a legislação vigente.**

3. Solicitamos informar qual é o prazo de mobilização dos veículos? **RESPOSTA: Em até 10 (dez) dias após a assinatura da Ata de Registro de Preços ou a contar da publicação do extrato do contrato no Diário Oficial da União - DOU.**

4. No anexo V “Especificação dos veículos”, item “d”, exige a instalação dos seguintes acessórios: “ *CABINE Bancos revestidos em tecido automotivo de alta resistência, na cor da linha de produção do veículo, com cobertura (capa) confeccionada também em tecido automotivo de alta resistência, absorvente, lavável e com reforço nas regiões de maiores desgastes, na cor da linha de produção do veículo; Piso revestido em material resistente;*

Diante do exposto solicitamos esclarecer:

- As capas exigidas para os bancos podem ser de curvim, conhecido como couro ecológico? **RESPOSTA: O item não faz referência a necessidade do material ser este, e sim, que esteja em consonância com a linha de produção do veículo, cita-se(...) tecido automotivo de alta resistência.**
 - O piso revestido em material de resistente seria a “capa protetora de assoalho em vinil”? **RESPOSTA: O revestimento será em consonância com a fabricação do veículo.**
 - Entendemos que os veículos deverão ser licenciados pelo DETRAN RJ. Solicitamos confirmar nosso entendimento. **RESPOSTA: Os veículos deverão respeitar a legislação vigente, observadas também as legislações vigentes da sede da contratada.**
5. Qual será o prazo máximo para a substituição dos veículos em caso de renovação contratual? **RESPOSTA: Trata-se de Ata de registro de Preços, ficando facultado à**



CREMERJ
CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO



Contratante a forma de execução da mesma em conformidade com o Decreto 7892/13: art.15 - A contratação com os fornecedores registrados será formalizada pelo órgão interessado por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme o art. 62 da lei 8666/93.

Rio de Janeiro, 05 de junho de 2019.

Karla D. P. Dolejsi
Pregoeira
CREMERJ

De: XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

Enviada em: terça-feira, 4 de junho de 2019 16:44

Para: licitacoes@crm-rj.gov.br

Assunto: [Possivel Spam] Solicitação de Esclarecimentos - PE 06/2019

Prezados Senhores, boa tarde.

Antecipadamente agradecemos a oportunidade em participar do processo em referência.

1. No Item 3.11 do anexo 11, cita: “os veículos deverão ser identificados por adesivos, manta magnética, resistente, centralizados nas portas dianteiras...” Entendemos que tal exigência se refere a adesivos imantados, que podem ser removidos a qualquer instante. Gentileza confirmar nosso entendimento. Caso contrário, solicitamos especificar o tipo de adesivo desejado pela CONTRATANTE.

2. No item 6.9 do anexo, cita a obrigatoriedade de comprovar a condição de cobertura total dos veículos. Diante disso, solicitamos esclarecer: É possível realizar a modalidade de “auto-seguro”?

3. Solicitamos informar qual é o prazo de mobilização dos veículos?

4. No anexo V “Especificação dos veículos”, item “d”, exige a instalação dos seguintes acessórios: “*CABINE Bancos revestidos em tecido automotivo de alta resistência, na cor da linha de produção do veículo, com cobertura (capa) confeccionada também em tecido automotivo de alta resistência, absorvente, lavável e com reforço nas regiões de maiores desgastes, na cor da linha de produção do veículo; Piso revestido em material resistente;*

Diante do exposto solicitamos esclarecer:

- As capas exigidas para os bancos podem ser de curvim, conhecido como couro ecológico?



CREMERJ
CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO



- O piso revestido em material de resistente seria a “capa protetora de assoalho em vinil”?

5. Entendemos que os veículos deverão ser licenciados pelo DETRAN RJ. Solicitamos confirmar nosso entendimento.

6. Qual será o prazo máximo para a substituição dos veículos em caso de renovação contratual?

Desde já agradecemos.

Atenciosamente,